



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 388, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada**, ao servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 190, de 07 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada**, ao servidor relacionado no quadro abaixo, com base na Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017, com efeito a contar de **03 de abril de 2020**.

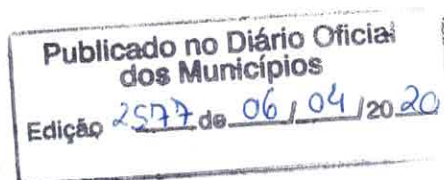
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	FUNCAO GRATIFICADA
3689-7	Roni Silva dos Santos	Técnico em Manutenção de Computadores	II

§ 1º A função gratificada concedida ao servidor Roni Silva dos Santos, dar-se-á **em substituição** à servidora Sheila Galiazzi Ferreira e Meira, em razão da revogação desta.

§ 2º A referida função gratificada será concedida ao servidor que exerce a função de gestor de informática em manutenção do site oficial da prefeitura e coordenador de estágio convênio com o IFMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de abril de 2020.




JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal